



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 071, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

“Dispõe sobre denominação de Rua e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte: Faço saber que a Câmara Municipal DECRETA e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º. Fica inserido o artigo 8º-A na Lei nº. 017/2015, de 10 de julho de 2015, com a seguinte redação:

Art. 8º - A. Fica denominada de **AVENIDA AVELINO DAL MASCHIO**, a Avenida “F”, do Bairro Vila Cordeiro, conforme destacado no mapa anexo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito,
28 de junho de 2017.

Paulo Márcio Leite Ribeiro
Prefeito Municipal

Reforzar